

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 12 de novembro de 2024

**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria

Nesta edição:

- **Comissão do Senado aprova projeto que destina recursos do Finam e Finor para o FDA e o FDNE (PL 4096/2024)**
- **CICS realiza audiência sobre alterações legislativas para uma macroeconomia favorável à reindustrialização brasileira, à transição energética e à descarbonização**
- **CCJ do Senado realiza audiência pública sobre a regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024) com foco no setor de saúde**
- **CCJ do Senado realiza audiência pública sobre a regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024) com foco no setor financeiro**

## **Comissão do Senado aprova projeto que destina recursos do Finam e Finor para o FDA e o FDNE**

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal aprovou o PL 4096/2024, da senadora Augusta Brito (PT-CE), que propõe a realocação de fundos do Finam e do Finor para aplicação no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nas regiões da Amazônia e do Nordeste.

Segundo a proposta, os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FDNE) seriam responsáveis por empregar os recursos na compra de ações preferenciais, isto é, sem direito a voto, de companhias concessionárias de serviços públicos integrantes do Novo PAC. O projeto destina, de forma exclusiva para o FDNE, a obrigação de investir esses recursos integralmente em projetos ferroviários que já estejam em andamento.

A legislação atual estabelece que os saldos dessas liquidações sejam destinados ao financiamento de habitação pelo Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

O projeto foi relatado pelo senador Fernando Farias (MDB-AL) e tramitou na CAE em regime terminativo. Salvo recurso para que seja votado no Plenário do Senado, seguirá para a apreciação da Câmara dos Deputados.

### ***CICS realiza audiência sobre alterações legislativas para uma macroeconomia favorável à reindustrialização brasileira, à transição energética e à descarbonização***

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS) e o Centro de Estudos e Debates Estratégicos (CEDES) realizaram audiência pública sobre alterações legislativas para uma macroeconomia favorável à reindustrialização brasileira, à transição energética e à descarbonização.

**Samantha Ferreira e Cunha**, Gerente de Política Industrial da **CNI**, apresentou os principais desafios para a retomada do crescimento econômico, que passa pela recuperação da indústria: i) desindustrialização prematura; ii) infraestrutura deficiente; iii) alta carga tributária e burocracia; iv) concorrência com manufaturados asiáticos; v) desatualização tecnológica do parque fabril; vi) taxa de juros elevada.

Além disso, destacou as proposições legislativas que integram a Pauta Mínima da Agenda Legislativa da Indústria de 2024 e que são importantes para a reindustrialização brasileira, a transição energética e a descarbonização: i) Mercado Brasileiro de Redução de Emissões - PL 182/2024; ii) Sistema Brasileiro de Crédito Oficial à Exportação - PL 6139/2023; iii) Política Nacional de Economia Circular - PL 1874/2022; iv) Modernização do Setor Elétrico - PL 414/2021; v) Licenciamento Ambiental - PL 2159/2021; e vi) Atualização das regras para contratações de obras e serviços de engenharia - PL 5401/2023.

Outras matérias relevantes que já foram transformadas em norma jurídica: i) depreciação acelerada para máquinas e equipamentos no cálculo de IRPJ e CSLL; ii) Letra de Crédito do Desenvolvimento; iii) Marco Legal do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono; e iv) Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa Mover.

**Lucien Bernard Mulder Belmonte**, Presidente Executivo da **Abividro** e Diretor Titular Adjunto do Departamento de Infraestrutura da **FIESP**, exemplificou como empecilhos para o crescimento da produção o Custo Brasil, o custo do crédito, a facilidade de importação, a carga tributária desfavorável para a indústria, entre outros. Ressaltou preocupação com os custos impostos pela descarbonização e a transição energética à indústria, enfatizando que as políticas precisam ser implementadas com razoabilidade.

Ademais, enfatizou a importância da supressão dos artigos 21 a 24 do PL 576/2021, em tramitação no Senado, que determinam a contratação de energia proveniente de termoelétricas a gás natural, incluindo no preço do leilão os custos com a construção de gasodutos e o transporte do gás natural; de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH); de eólica;

e de hidrogênio a partir de etanol. As medidas podem impactar o custo da energia elétrica em mais de R\$ 25 bilhões ao ano.

Também participaram da audiência André Godoy, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE); José Luis Oreiro, Professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília (UnB) e Maria Lucia Fattorelli, Coordenadora nacional da Auditoria Cidadã da Dívida.

### ***CCJ do Senado realiza audiência pública sobre a regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024) com foco no setor de saúde***

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal realizou uma audiência pública para instruir o PLP 68/2024, que para debater acerca do setor da saúde no âmbito da regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024).

**Nelson Mussolini**, Presidente Executivo do **Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma)**, salientou a importância do sistema suplementar para o funcionamento do SUS e a sobrecarga sofrida pelos setores privado e público de saúde no caso de aumento dos valores de medicamentos, equipamentos para saúde e insumos hospitalares.

Defendeu a isenção sobre esses produtos e destacou modificações defendidas pela Sindusfarma, como a isenção para medicamentos tarjados e para medicamentos que pertencem a linhas de cuidado. Isso inclui a prevenção ou tratamento de doenças raras, doenças negligenciadas, oncologia, diabetes, HIV/AIDS e outras ISTs, saúde da mulher e métodos contraceptivos, paralisias irreversíveis e incapacitantes, doenças cardiovasculares, e doença renal crônica. Além disso, propôs a redução de 60% das alíquotas de IBS/CBS sobre as operações com dispositivos médicos regularizados pela Anvisa.

Por fim, enfatizou a importância dessas medidas para garantir o constante desenvolvimento e inovação na indústria farmacêutica.

**Bruno Toledo Checchia**, advogado e representante da **CNseg**, destacou que os planos de saúde privados são parte essencial do sistema de saúde brasileiro. Com 51,4 milhões de beneficiários e 1,93 bilhões de procedimentos (consultas, exames, internações, terapias e cirurgias) realizados em 2023, o setor auxiliaria na redução de despesas com a saúde pública brasileira e o SUS.

Checchia destacou a importância da manutenção de alguns pontos do texto da Câmara dos Deputados, como a alíquota uniforme em território nacional e reduzida em 60% e creditamento para os adquirentes de plano de saúde para empregadores, quando decorrentes de convenção coletiva.

Entre as alterações defendidas pela CNSeg estão: (i) ampliar creditamento a contratantes para todos os tipos de vinculações; (ii) tributação apenas caso a receita tiver origem em recursos oriundos de

prêmios/contraprestações; e (iii) restrição das obrigações acessórias para evitar onerosidade e complexidade operacional.

**João Caetano Muzzi Filho**, Advogado e Consultor Tributário da **Unimed do Brasil**, destacou as particularidades da Unimed no contexto da Reforma Tributária, por se enquadrar no modelo de cooperativa e ser uma operadora de plano de saúde. Por essa razão, ressaltou que o pleito defendido é receber o mesmo tratamento tributário que as demais operadoras de planos de saúde.

**Sergio Mena Barreto**, Presidente Executivo da **Associação Brasileira de Farmácias e Drogarias (Abrafarma)**, mencionou a importância dos medicamentos para a saúde e o bem-estar da população. Além disso, pontuou as modificações defendidas pela associação: alíquota zero para medicamentos controlados e produtos voltados a tratamentos específicos.

### ***CCJ do Senado realiza audiência pública sobre a regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024) com foco no setor financeiro***

No período da tarde, a Comissão de Cidadania e Justiça (CCJ) do Senado Federal também realizou audiência pública para debater acerca dos concursos de prognósticos e *split payment* no âmbito da regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024).

**Rodrigo Maia**, presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (**CNF**), compartilhou suas preocupações sobre a nova legislação, particularmente a decisão de tributar o spread bancário. Maia argumenta que essa medida criaria distorções no mercado financeiro e ressaltou o esforço conjunto com o Senado para aprimorar o projeto, evitando imprecisões e litígios relacionados às novas taxas tributárias.

Além disso, Maia expressou apreensão quanto à ausência de equidade e neutralidade tributária no que se refere às garantias de fiança e aval em comparação com seguros de crédito. Ele destaca que a discrepância nas taxas pode resultar em tratamento desigual e dupla tributação para operações de leasing.

Ele ainda enfatiza um tratamento diferenciado entre bancos e fundos de investimento em relação às debêntures, alegando que isso prejudica os fundos por conferir vantagens tributárias aos bancos. Segundo Maia, as debêntures deveriam ser uniformemente regulamentadas no âmbito tributário. Quanto à tributação do crédito sobre capital próprio, Maia enfatiza a necessidade de evitar a confusão dessa prática com a prestação de serviços, e argumenta contra a tributação do capital próprio para prevenir futuros litígios.

**Heleno Torres**, consultor da Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos (**Abipag**) e professor titular de Direito Tributário da Universidade de São Paulo (USP), representando Gabriel Cohem, diretor jurídico da Abipag, ressaltou a importância de um tratamento tributário igualitário para todos os participantes do mercado financeiro. Torres contesta a constitucionalidade da tributação de serviços

financeiros e aponta a disparidade no tratamento fiscal de liquidações de FIDCs, que são tributadas somente quando realizadas por arranjos de pagamento.

**Ricardo de Barros Vieira**, vice-presidente executivo da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (**Abecs**), representando Giancarlo Greco, conselheiro presidente da Abecs, defendeu a justa remuneração por serviços no desenvolvimento de soluções financeiras como o split payment e sugeriu que a regulamentação de plataformas digitais contemplasse regras uniformes para aqueles envolvidos na liquidação financeira, isentando-os de responsabilização penal ou civil por falhas alheias à sua competência. Vieira também propôs a inclusão simultânea de todos os arranjos de pagamento no modelo de split payment para garantir isonomia.

**Daniel Loria**, diretor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do **Ministério da Fazenda**, apresentou as inovações planejadas para o sistema financeiro, especificamente o regime de split payment. Loria ressaltou a intenção do MF em manter um diálogo aberto com os setores afetados para refinamento da proposta e destacou as funções e variedades do split payment, incluindo a intenção de integrá-lo ao regime do Simples Nacional.

**Eduardo Lopes**, presidente da **Zetta**, manifestou preocupação quanto à tributação sobre o spread e ressaltou que isso poderia aumentar o custo do crédito. Lopes também defendeu a importância de se discutir qual modelo de split payment seria mais apropriado e falou sobre a necessidade de uma proposta flexível que promova eficiência em todo o sistema financeiro. Ele concluiu destacando os altos custos de implementação do split payment e a necessidade de que estes sejam reembolsados, ao invés de serem impostos sobre o sistema financeiro. Lopes também sugeriu que as entidades de pagamento não sejam responsabilizadas por eventuais erros de cálculo nas alíquotas para cobrança dos tributos, procurando minimizar a insegurança jurídica e os riscos de litígios.



*Veja mais*

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

[www.legisdata.cni.com.br](http://www.legisdata.cni.com.br)